

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 - TJAM

De : GRAZIELE BRONZERRE RODILHA
<4864.graziele@bradesco.com.br>

Ter, 26 de Mar de 2013 14:28

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2013 - TJAM

 1 anexo

Para : 'cpl@tjam.jus.br' <cpl@tjam.jus.br>

Cc : EDINEIA ROSA CECILIO
<4864.edineia@bradesco.com.br>, GLEISE DE
AVILA ALMEIDA
<4864.gleise@bradesco.com.br>, SANDRA
REGINA GUERRA ALMEIDA
<4864.sandra@bradesco.com.br>, ALYNE
FELIPE TEIXEIRA ORTEGA
<4864.alyne@bradesco.com.br>, SERGIO
HOZANNAH MARREIRO
<4864.sergio@bradesco.com.br>

Ao**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 - TJAM

Objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de pagamento da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outro conforme comando do Tribunal, doravante denominados beneficiários, e condições descritas no Termo de Referência (Anexo V) deste edital.**

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicitar o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Considerando o disposto no item 2.1 do Edital que determina que o valor de R\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) é estimado para a execução do objeto licitado, pedimos nos informar se será aceito valor inferior a R\$10.000.000,00.

2) Tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Terceira do Edital de Licitação estabelecer que o prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia perante terceiros após publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, enquanto que no Termo de Referência (item 14.1), está previsto que o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Pedimos nos informar qual data correta de início da vigência do referido contrato.

3) O item 7.6 da minuta contratual que estabelece que o BANCO fica obrigado a instalar no mínimo 03 (três) agências ou Postos de Atendimentos Bancários em locais previamente estabelecidos pelo TJAM para uso exclusivo dos magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pedimos nos informar quais serão os locais, respectivos endereços.

4) Qual a data de vencimento do contrato junto ao Banco do Brasil?

5) O TJ pagará tarifa pelo serviço de folha de pagamento? Qual o valor por transação?

6) Qual o valor da folha? Pedimos informar o valor da folha de servidores e estagiários considerando o mesmo período. No edital consta o valor médio da folha dos servidores com a média anual e a dos estagiários com a média semestral.

Bruto:

Líquido:

7) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

8) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

9) Confirmar a pirâmide salarial (Ativos, Inativos e Pensionistas). Ressaltamos que é de extrema importância que a pirâmide seja estratificada da forma apresentada, para que o banco possa atender os servidores de forma adequada. Favor informar a pirâmide considerando os CPF's dos servidores com base no valor líquido da Folha de Pagamento. Se possível separar estagiários dos demais servidores.

Faixa Salarial (R\$/mês)	QTD.
Até 1.000	
de 1.001 a 2.000	
de 2.001 a 3.000	
de 3.001 a 4.000	
de 4.001 a 5.000	
de 5.001 a 6.000	
de 6.001 a 7.000	

de 7.001 a 10.000	
Acima de 10.001	

CRÉDITO CONSIGNADO

10)Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto?

11)Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

12)Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

13)Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

14)O licitante se compromete a manter as atuais regras quanto ao sistema de marcação de margem e repasse de recursos do crédito consignado até o final do prazo de vigência do contrato objeto do certame?

15)Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

HABILITAÇÃO

16)Quanto a Regularidade Fiscal, favor ratificar nosso entendimento de que os mesmos referem-se à sede do participante.

Att.,

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Grazielle Bronzerre
Tel.: (11) 3684-7330 R: 7330/R: 30719 Fax: (11) 3684-4861

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

PATROCINADOR OFICIAL



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

PATROCINADOR OFICIAL

